

PERDAS ECONÔMICAS POR CONDENAÇÃO DE ÓRGÃOS BOVINOS, SOB SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PELOTAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

**ROSANA DIAS MORALES¹; ADRIANA CORRÊA VILAR²; BRUNA ANDRESSA
DOS SANTOS OLIVEIRA²; LUIS HENRIQUE FERREIRA DIAS³; MARCEL
EICHOLZ³**

¹Universidade Federal de Pelotas – rosy.diasmorales@hotmail.com

² Universidade Federal de Pelotas - adriana.correa@outlook.com; brunah.andressa@gmail.com

³Prefeitura Municipal de Pelotas – ahoradelh@gmail.com; marcel.eicholz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em Pelotas/RS, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) foi criado em 1994, pela Lei Municipal nº 3.871 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.894, com o intuito de assegurar ao consumidor final, um produto de origem animal (carnes, leite, pescados, ovos, mel e derivados) com garantia de inocuidade.

Nos abatedouros são realizadas duas inspeções, a *ante mortem* e a *post mortem*. No momento da inspeção *post mortem*, todos os órgãos e tecidos devem ser examinados e observadas suas características externas, estes também passam por palpação e cortes sobre o parênquima (BRASIL, 2008).

Para PRATA & FUKUDA (2001), a inspeção em abatedouros consiste em observar ou examinar a carcaça e os órgãos dos animais, à busca de condições anormais que, de algum modo, limitem ou impeçam o aproveitamento do produto ou matéria prima para o consumo humano.

No processo de inspeção, as vísceras que apresentarem alterações são condenadas, representando uma perda econômica direta à indústria frigorífica (KALE et al., 2011). Mesmo assim, estas perdas, devido às condenações de órgãos ainda são pouco relatadas.

O Serviço de Inspeção Municipal de Pelotas – SIM, adota o critério de condenar e descartar sempre qualquer víscera que apresente lesão, não faz recortes para aproveitamento parcial da peça (TEIXEIRA, 2015).

Estão cadastrados no SIM de Pelotas, até a presente data, oito abatedouros frigoríficos, dez unidades de beneficiamento de carne e produtos cárneos, uma queijaria, uma unidade de beneficiamento de ovos e derivados e dois entreposto distribuidor de produtos cárneos e laticínios.

Dessa forma, o objetivo do trabalho foi mensurar as perdas econômicas, em matadouros municipais de Pelotas, RS, causadas pela condenação de órgãos bovinos através da quantificação do número de órgãos condenados, estimando as perdas econômicas para a indústria com o descarte dos subprodutos.

2. METODOLOGIA

Foram utilizados dados oficiais referentes às condenações dos órgãos bovinos abatidos em oito abatedouros frigoríficos, sob inspeção municipal de Pelotas – SIM, no período de janeiro a junho de 2018.

Durante o período analisado, foram abatidos 9.673 animais (Bovinos, suínos e ovinos), procedentes de diversas localidades do sul do Rio grande do Sul, dentre estes, 6.898 bovinos.

Foram considerados condenados, os órgãos que apresentavam alterações macroscópicas com base no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA (BRASIL, 2008).

Para o levantamento de condenações dos órgãos bovinos, foram consultados os relatórios mensais fornecidos pelo Serviço de Inspeção Municipal de Pelotas, referentes ao primeiro semestre de 2018.

Com base nestas informações foram calculados o percentual de órgãos condenados (em relação ao total de bovinos abatidos no período) e o valor monetário, em reais, oriundo da condenação destes órgãos.

Para essa finalidade, foram utilizados os pesos médios dos órgãos de acordo com os dados obtidos por TEIXEIRA (2015), e valores de venda dos subprodutos estipulados pelos matadouros acompanhados no município, cujo preço médio é de R\$ 5,00 por quilograma de órgão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período analisado, foram abatidos 6.898 bovinos, sendo o número total de órgãos condenados de 48.286 (Tabela 1), o que representa uma perda de 26,8% nos subprodutos.

O valor da renda total arrecadada pelos abatedouros de Pelotas com a comercialização das vísceras é de R\$ 903.658, entretanto, observa-se que aproximadamente 14% deste recurso é perdido durante a inspeção.

Tabela 1. Demonstrativo do número de órgãos inspecionados, peso médio (Kg) e rendimento médio (R\$) dos órgãos inspecionados no primeiro semestre de 2018.

Órgão	Coração	Fígado	Rim	Diaphragma	Língua	Cabeça	Total
Número de órgãos inspecionados	6898	6898	13796	6898	6898	6898	48286
*Peso médio dos órgãos inspecionados (kg)	13.796	36.559	96.572	11.727	11.727	10.347	180.728
Rendimento médio (R\$)	68.980	182.797	482.860	58.633	58.633	51.735	903.638

*Peso médio do órgão: Cabeça desossada: 1,5 kg, Fígado: 5,3 kg, Coração: 2,0 kg, Língua: 1,7 kg e Diaphragma: 1,7 kg (TEIXEIRA, 2015).

Observou-se que o principal órgão condenado foi o rim seguido do fígado, diafragma, cabeça, língua e coração (Tabela 2). Os dados corroboram com os obtidos por CESARI et al. (2017), os quais observaram maiores índices de condenações em rins, seguidos do fígado, pulmão, cabeça e coração.

As condenações de fígados e de rins, embora numericamente importantes, são pouco relevantes no âmbito de prejuízos financeiros. Tal fato decorre do baixo peso renal (0,7 kg animal) e, sobretudo, pela particularidade destas vísceras não serem objetos de comercialização em dois dos oito abatedouros avaliados.

De janeiro a junho de 2018, foram condenados 12.961 órgãos, o que totaliza uma perda econômica de R\$ 124.587,00, o que corresponde a R\$ 10.382,25. Mensais. Este valor é significativo, principalmente por tratar de abatedouros de pequena escala de abate e de base familiar. Trabalhos realizados por GURGEL et al. (2017), observaram que muitas condenações de vísceras

ocorre por problemas no processo de abate, isto evidencia a necessidade de capacitação de funcionários, visando a redução destes prejuízos.

Tabela 2. Números e percentual de órgãos condenados, valor econômico e percentual de perdas, oriundo de condenações no primeiro semestre de 2018.

Órgãos	Órgãos condenados		Peso médio	Total de condenações	
	Número	%	Kg	R\$	%
Coração	139	2,0	278	1.390,00	2,0
Fígado	3297	47,8	17474	87.370,50	47,8
Rim	8990	65,2	6293	31.465,00	6,5
Diafragma	198	2,9	337	1.683,00	2,9
Língua	151	2,2	257	1.283,50	2,2
Cabeça	186	2,7	279	1.395,00	2,7
Total	12961		24917,4	124.587,00	

4. CONCLUSÕES

Os rins e o fígado foram os órgãos com maior percentual de condenações; Durante o período avaliado, foram condenados números expressivos de órgãos bovinos. As perdas por condenação superaram R\$ 10.00,00 mensais.

Destaca-se a importância de manter-se de modo permanente um banco de dados estatísticos e nosográficos para o Serviço de Inspeção Municipal.

A tabulação das perdas ocasionadas pelas condenações de vísceras constitui uma ferramenta para a adoção de medidas que visem mitigar os prejuízos econômicos da atividade, especialmente para abatedouros de pequena escala de abate e de base familiar.

5. AGRADECIMENTOS

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Pelotas, em especial ao Médico Veterinário Joaquim Dias de Oliveira, por estimular o trabalho e acreditar na importância dos resultados.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto 20.691-52. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1997. **Diário Oficial da União** de 7 de julho de 1952, página 10.785. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Decreto nº 9.013, de 29 de mar. de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal., Brasília, DF, mar. 2017.

CESARI, E. A.; PESSOA, G. H.; BONATO, Z.; PASTOLE, R. V.; TOCHETTO, J. P.; ZONFANATO, C.; CASAGRANDE, J. C.; MAHL, D. L.; FACCIN, A.; OLIVEIRA, D. S.. Incidencia de condenações e critérios de julgamento no abate de bovinos. **Revista Ciência Animal**, v.18, n.15, p. 635 – 635, 2017.

GURGEL, V. L.; CIRNE, L. G.; PEREIRA, M.F.; CASTRO, S.S.; SILVA, A. S.; NEVES, K.A.; CABRAL, I.; CARVALHO, G. G. Condenações de vísceras bovinas no município de Itaituba – PA. **Agroecossistemas**. v.9, n.2, p. 91 - 101, 2017.

KALE, M. C.; ARAL, Y.; AYDIN, E.; CEVGER, V.; SAKARYA, E.; GÜLOGLU, S. C. Determination of by product economic values for slaughtered cattle and sheep. **Kafkas**, Universitesi Veteriner Fakultesi Dergisi, Local de Edição, v.14, n.4, p. 551 - 556, 2011.

PELOTAS. Decreto nº 3.894, de 1998. Regulamenta a Lei nº3.871, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal., Pelotas, RS, 1998.

PELOTAS. Lei Municipal nº 3.871, 24 de ago. de 1994. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. Pelotas, RS, ago. 1994.

PRATA L. F.; FUKUDA R. T. 2001. **Fundamentos de Higiene e Inspeção de carnes**, p. 5-11. Funep, Jaboticabal, São Paulo.

TEIXEIRA, J. L. R. **Zoonoses parasitárias e perdas econômicas por condenação de vísceras e carcaças em bovinos abatidos no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Pelotas, RS**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Pós Graduação em Parasitologia, Universidade Federal de Pelotas.